



Itapeçica da Serra, 16 de setembro de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 079 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática

Relembramos que o emprego de recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – para a aquisição de equipamentos de informática deverá estar em consonância com as especificações do Departamento de Tecnologia – SADTI, conforme Instrução Normativa nº 13/2021: § 1º, Inciso II, Art. 2º. O descumprimento implicará em não homologação da prestação de contas e, conseqüentemente, em não incorporação ao Patrimônio Público.

Por conseguinte, o referido Departamento não se responsabilizará por incompatibilidades nos sistemas operacionais e nos softwares que sejam decorrentes de eventuais ausências de licenciamento, ficando a cargo do gestor da Unidade Escolar tal responsabilização sob as penas da lei.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação